Registrado às f. 132
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 16 de março de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 92, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonera a pedido,** o servidor **Benedito Tomaz**, do cargo de **Assessor I**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 375, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020